



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 554/2009

Conceder Licença Prêmio à servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.250.322-3-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5114/2008, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.



[Handwritten signature of Aramando Cordts Filho]

ARAMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 09
DE N.º 8574
UMUARAMA, 09 / maio / 20 09
Ellen Paula Nunes Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO